



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.239
em 15/10/2021 às 15:19

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 13 de Outubro de 2021.

OF. PMMF Nº. 364/2021

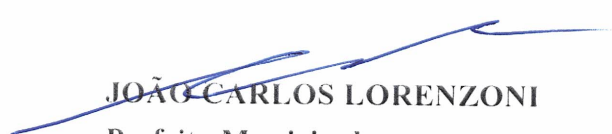
EXMO SR
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 488/2021, referente ao Requerimento nº. 091/2021, de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo, que requer um Centro de Apoio à Saúde na Vila Schunk, visando o retorno das atividades voltadas à saúde na referida Comunidade. Encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI/GAB/SEMUS/PMMF/Nº044/2021, quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano – ES, 08 de Outubro de 2021

CI/GAB/SEMUS/PMMF/Nº044/2021

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO 091/2021

PARA: GABINETE PREFEITO

Em resposta ao Requerimento Nº 091/2021, de autoria do Vereador FELIPE HULLE DEL PUPPO, o qual solicita Ponto de Apoio para atendimento na Vila Schunck, informamos que de acordo com esclarecimento da Enfermeira Responsável pela UBS de Soido de Baixo, Flávia Mariano, que atende a referida área, os Pontos de Apoio em Soido estão todos funcionando com atendimentos bimestrais após diagnóstico de demanda na área.

Com relação as trocas de receita a Agente Comunitária de Saúde da localidade ajudava nesse trâmite porém recentemente a mesma pediu exoneração, dessa forma aguardamos novo Processo Seletivo para contratar outro Agente Comunitário de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano coloca-se à disposição para outras informações porventura necessárias.

Atenciosamente


Maria Arlete Novaes Moraes Silva

Secretário Municipal de Saúde

Maria Arlete Novaes Moraes Silva

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 10.369/2020